



ATA DE REUNIÃO

DATA: 03/10/2016

HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

PAUTA: Apresentação do Programa para manutenção, conservação e outros serviços de urbanização, elaborado pela Secretaria da Conservação e Serviços Públicos -SCSP

CONVOCADOS PRESENTES:

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz – Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

Samuel Antônio Silva Dias – Secretário Municipal da Infraestrutura do Município de Fortaleza – SEINF

Luiz Alberto Aragão Saboia - Secretário Municipal da Conservação de Serviços Públicos – SCSP;

Eudoro Walter de Santana - Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR;

Jurandir Gurgel Gondim Filho - Secretário Municipal das Finanças – SEFIN; e

Philipe Theophilo Nottingham – Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDURB, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016, nesta cidade, na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, na sede da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, às 15:00 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho Gestor do FUNDURB, com as presenças: da Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB - **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**; do Secretário Municipal da Infraestrutura – SEINF - **Samuel Antônio Silva Dias**; do Secretário Municipal da Conservação de Serviços Públicos – SCSP - **Luiz Alberto Aragão Saboia**; do Superintendente do Instituto do Planejamento – IPLANFOR - **Eudoro Walter de Santana**; do Secretário Municipal das Finanças – SEFIN - **Jurandir Gurgel Gondim Filho**; e do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG - **Philipe Theophilo Nottingham**.

Iniciando os trabalhos para apreciação e deliberação sobre o assunto da pauta, foi dada a palavra ao Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos, Luiz Alberto Aragão Saboia, que apresentou aos demais membros do Conselho Gestor maiores detalhes sobre o Programa, explicando os diversos serviços que serão implementados, dentre os quais o Projeto de recuperação de pavimento asfáltico e pavimentação em

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. FUNDURB.

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil

85 – 3452.6908





pedra tosca de ruas previamente selecionadas em diversos bairros, prioritariamente de alta densidade populacional e carentes, dentre os quais: Mondubim, Parque Santa Rosa, Siqueira, Conjunto Ceará, Pici, Barra do Ceará, Cristo Redentor, Quintino Cunha, entre outros, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, tudo constante no Processo Nº 16672/2016-SEUMA, que faz parte desta Ata independentemente de transcrição.

Foi ressaltada a importância do Programa em razão de garantir um melhor tratamento urbanístico do sistema viário, visando a segurança dos usuários e à preservação do patrimônio ambiental e arquitetônico de Fortaleza, em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 062/2009 (Plano Diretor da cidade de Fortaleza). Além disso, outro ponto importante que justifica a aprovação do Plano é que, com a recuperação das vias de nossa cidade, os órgãos responsáveis pela mobilidade urbana, limpeza urbana, etc, podem adequar suas rotas para melhor atender a população, aliado aos demais fatores constantes na Justificativa Técnica apresentada pela solicitante dos recursos. Também foi analisado durante a reunião a adequação do Projeto aos ditamos da Lei nº 10.355/2015 (Outorga Onerosa de Alteração do Solo), vez que os recursos auferidos com a aplicação da outorga onerosa serão depositados no FUNDURB, atendendo à finalidade de ordenamento e expansão urbana, conforme a análise técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – COURB/SEUMA. Feitas essas considerações o Conselho Gestor entendeu que o Projeto está contemplado entre os objetivos e finalidades do FUNDURB, de acordo com a previsão contida na Lei Complementar Nº 0211, de 22/12/2015 (Dispõe sobre o FUNDURB), regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 13.824, 01/06/2016.

O Projeto em questão foi orçado no montante de R\$ 16.874.455,30 (Dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o cronograma físico-financeiro que integra o Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Após apreciação dos documentos e discussão sobre o Programa, o Conselho Gestor, por unanimidade, decidiu aprovar o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB para a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSP, visando a execução do referido Programa, obedecendo o cronograma físico-financeiro anexo ao Processo nº 16672/2016-SEUMA, da seguinte forma:

Parcelas	Valor	Prazo
1º repasse	R\$ 9.280.950,42	Até 30 dias*
2º repasse	R\$ 2.531.168,30	60 dias
3º repasse	R\$ 2.531.168,30	90 dias
4º repasse	R\$ 2.531.168,30	120 dias

*Contados a partir da data da aprovação do Programa nesta Reunião Extraordinária, nos termos do Decreto nº 13.824, de 01/06/2016 (Regulamenta o FUNDURB).



Vale registrar que os membros do Conselho Gestor do FUNDURB condicionaram o repasse da 2ª parcela e das subsequentes, cada qual no valor de R\$ R\$ 2.531.168,30 (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), ao recebimento dos valores mensais de R\$ 2.599.320,08 (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), oriundos do Termo de Compromisso Nº 603/2016, celebrado em 19/07/2016 entre a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e o Espólio de Francisco Ivens de Sá Dias Branco, o qual vem honrando pontualmente seus compromissos até esta data. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, encerrou a reunião, e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, segue para assinatura dos membros do Conselho Gestor, para os devidos fins.

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

Samuel Antônio Silva Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura - -SEINF

Luiz Alberto Aragão Saboia

Secretário Municipal de Conservação de Serviços Públicos - SCSP

Eudoro Walter de Santana

Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR;

Jurandir Gurgel Gondim Filho

Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Philippe Theophilo Nottingham

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

